



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 440 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “COLETA E RECICLAGEM: GERAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA NA PESCA ARTESANAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 128/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004680/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COLETA E RECICLAGEM: GERAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA NA PESCA ARTESANAL”, do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 30 de março de 2010 à 30 de março de 2012, cadastrado no SIGProj sob o código 56027.173.14022.06072010, tendo como Coordenadora a Professora – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, com o objetivo de promover o protagonismo das mulheres na atividade artesanal a partir de produtos coletados e reciclados, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =